



PL 720/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 720/2024.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Milton Leite (UNIÃO), que propõe alterações na Lei nº 13.697/2003, visando a criação do "Programa de Transporte Municipal Gratuito - Vem Social" no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o projeto adiciona ao programa existente "Vai e Volta" um serviço de transporte gratuito que visa atender crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos e 11 meses, para garantir seu deslocamento seguro às unidades dos Centros para Crianças e Adolescentes (CCA's) na cidade de São Paulo.

As mudanças na redação dos artigos 1º a 11 da Lei original incluem a regulamentação sobre a implantação e operação do novo programa, o qual funcionará com monitoramento contínuo, cadastro dos beneficiários e estipulação de critérios para atendimento, como a distância da residência ao centro educacional e possíveis barreiras no trajeto.

O texto do projeto ainda estabelece as competências das Secretarias Municipais de Educação, Transportes e Assistência Social para a implementação do programa, destacando que ambas devem coordenar e definir as diretrizes, metas e fiscalização do serviço.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que a ampliação do programa de transporte é essencial para viabilizar o acesso de crianças e adolescentes aos CCA's. Esse transporte representa uma resposta às dificuldades de mobilidade enfrentadas pelas famílias de baixa renda, ampliando o acesso aos serviços socioeducativos essenciais oferecidos pelo município.

Dados do Observatório da Vigilância Socioassistencial apontam que, em 2024, havia 428 Centros para Crianças e Adolescentes conveniados, atendendo a 64.146 crianças e adolescentes. O novo programa, portanto, visa aumentar a frequência dos atendidos e garantir a eficiência das atividades realizadas nesses centros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Os Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs) são serviços oferecidos pela Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), com o objetivo de proporcionar proteção social a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco. Esses centros visam desenvolver as potencialidades dos jovens, promovendo sua autonomia, protagonismo e cidadania, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.



PL 720/2024

As atividades nos CCAs são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, servindo como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Os serviços também atendem crianças e adolescentes com deficiência, aqueles retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos, oferecendo atividades que auxiliam na ressignificação de vivências de isolamento e promovem sociabilidades, prevenindo situações de risco social.

O público-alvo dos CCAs inclui crianças e adolescentes em situação de trabalho, reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, com deficiência (beneficiários ou não do Benefício de Prestação Continuada - BPC), oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e em situação de vulnerabilidade e risco.

Os CCAs funcionam de segunda a sexta-feira, em dois turnos de 4 horas cada, totalizando 8 horas diárias. O acesso ao serviço é realizado por meio de encaminhamento e/ou validação pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de referência do território. (Fonte: Prefeitura de São Paulo. *Conheça o Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) na sua região na volta às aulas!* Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/noticias/324842?utm_source=chatgpt.com. Consultado em: 28/11/2024)

Atualmente, a SMADS disponibiliza 69.780 vagas nos 466 CCAs espalhados pela cidade de São Paulo, oferecendo serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. (Fonte: Prefeitura de São Paulo. *Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)*. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rede_socioassistencial/criancas_e_adolescentes/331323?utm_source=chatgpt.com. Consultado em: 28/11/2024)

O projeto de lei em tela visa ampliar o serviço do Transporte Escolar Gratuito – Vai e Volta, adicionando o Transporte Municipal Gratuito Vem Social para atender o deslocamento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco aos Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs).

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada das Comissões de Mérito subsequentes, as quais possuem maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende facilitar e oferecer segurança ao deslocamento das crianças e adolescentes aos Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs), quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em